Valide aqui
este documento

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
Avenida Cesário Alvim, nº. 356, Centro
Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patrícia Testa Pereira
Oficial Substituta

Joelia da Silva Ribeiro
Escrevente

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D Ã O

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTESL-KJMY4-86XVX-8JF22

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FICHA
=10.323=	01

UBERLÂNDIA, 20 / J U N H O / 1978

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade,no Bairro General Osório, à Rua Souza Costa, nº.266, no Conjunto Bemosa, constituido de um Apartamento, sob nº: 302-B, do Bloco "B", com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, com a área privativa de 101,5225m2, área comum de 9, 9975m2, área de estacionamento de 28,3950m2, e a fração ideal de 2,6028% do terreno constituido pelos lotes nºs. 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, da quadra nº.02, medindo setenta (70,00) metros de frente e aos fundos, por trinta e um (31,00) metros de um lado, e trinta e dois metros e trinta (32,30) centi metros do outro lado, com a área total de 2.215,50m2; confrontando pela - frente, com a Rua Souza Costa; por um lado, com o lote nº.26; pelo outro lado, com o lote nº.34; e, pelos fundos, com os lotes de nº. 12 a 19.
PROPRIETÁRIA: BEMOSA AGRO PASTORIL LTDA., com séde nesta cidade, cgc:- 25. 629.833/0001.
Registro anterior: matricula 3.094 deste ofício.

R-1-10.323: 20/06/78- Transmitente: Bemosa Agro Pastoril Ltda. A D Q U I - R E N T E S: GERALDINO ALVES DA SILVA, representante comercial, e sua mulher, Da. ENEIDA MARIA DUARTE SILVA, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, cpf: 075.557.176-20. Contrato particular de COMPRA E VENDA com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, com força de escritura pública, na forma da Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, datado de 09/06/78. VALOR: CR$.467.000,00.
Dou fé:

R-2-10.323: 20/06/78- D E V E D O R E S: Geraldino Alves da Silva, e sua mulher, Da. Eneida Maria Duarte Silva, acima qualificados. C R E D O R A: Caixa Economica do Estado de Minas Gerais, com séde em Belo Horizonte, MG, agência nesta cidade, cgc: 17.176.033/0001-90. PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA. Contrato particular de compra e venda com PACTO ADJETO DE HIPOTECA E FINANCIAMENTO, com força de escritura pública, na forma da Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66, datado de 09/06/78. VALOR: CR$.420.000,00, equivalentes nesta data a 1.644,41486 UPCs do BNH. JUROS: 10% ao ano. RESGATE: 228 prestações mensais, sucessivas e vencidas, do valor inicial de CR$. 6.474,46, correspondentes a 25,34928 UPCs, vencendo-se a primeira delas em 30/07/78. PLANO DE REAJUSTE: "PES". SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: "SAC". AVALIAÇÃO DA GARANTIA: CR$.550.000,00. Os devedores obrigam-se pelas demais condições do contrato.
Dou fé:

AV-3-10.323: 20/06/78- Certifico que fica arquivada neste Cartório, 2a. via da Cédula Hipotecária Integral em 1º Grau, sob nº: 10.570 série AR. Emitente: Caixa Economica do Estado de Minas Gerais. Devedor Principal: Geraldino Alves da Silva e sua mulher, Da. Eneida Maria Duarte Silva. Favorecido: Cai

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continua no verso.

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA 01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

xa Economica do Estado de Minas Gerais. Dívida inicial: CR$.420.000,00. Juros: 10% ao ano. Nº. de prestações: 228 do valor inicial de CR$.6.474,46, - vencendo-se a la. delas em 30/07/78. "PES". "SAC". Emissão: 09/06/78. Dou fé:

R-4-10.323: 09/05/80- Transmitente: Carta de Arrematação. A D Q U I R E N - T E: CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com séde em Belo Horizonte, MG., inscrita no cgc/mf sob nº. 17.176.033/0001-90. CARTA DE ARREMATAÇÃO, - promovida por Mutual- Associação de Poupança e Empréstimo, com séde em Belo Horizonte, MG., datada de 19/03/80, e devidamente assinada pelo Leiloeiro, Sr. Adegenor Moreira, pelas Testemunhas João Batista Magalhães, casado, escriturário; Sebastião Pires Salgado, casado, comerciante; Paulo Roberto Pereira Lima, solteiro, maior, comerciante; Carlos Gonçalves Pereira, casado, funcionário municipal, e Luiz Roberto de Barros Santos, casado, representante; todos brasileiros, residentes em Belo Horizonte, MG., pela Arrematante e Credora Exequente e pelo Agente Fiduciário. VALOR: CR$.945.604,31. Dou fé:

R-5-10.323: 05/02/81- Transmitente: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, com séde em Belo Horizonte-Mg., inscrita no cgc/mf sob nº. 17.176.033/0001-90. A D Q U I R E N T E S: RÔMEL SOPRANE, funcionário público estadual e sua mulher, Da. MARIA DAS DORES ALMEIDA SOPRANE, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, cpf: 211.260.978-53.- Contrato particular de COMPRA E VENDA com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, com força de escritura pública, na forma da Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66, datado de 20/10/80. VALOR: CR$.1.300.000,00. Dou fé:

R-6-10.323: 05/02/81- D E V E D O R E S: Rômel Soprane, e sua mulher, Da. - Maria das Dores Almeida Soprane, acima qualificados. C R E D O R A: Caixa - Econômica do Estado de Minas Gerais, autarquia estadual, com séde em Belo - Horizonte-Mg., inscrita no cgc/mf sob nº. 17.176.033/0001-90. PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA. Contrato particular de compra e venda com Pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento, com força de escritura pública, na forma da Lei - nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66, datado de 20/10/80. VALOR: - CR$.1.100.000,00 correspondentes na data do contrato a 1.657,72499 UPCs do BNH. JUROS: 10% ao ano. RESGATE: Por meio de 300 prestações mensais, sucessivas e vencidas, do valor inicial de CR$.12.137,41 correspondentes a 18,29 135 UPCs do BNH., vencendo-se a la. delas em 20/11/80. PLANO DE REAJUSTE: - "PES". SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: "TP". AVALIAÇÃO DA GARANTIA: CR$.1.300.000, 00. Os devedores obrigam-se pelas demais condições constantes do contrato. Dou fé:

AV-7-10.323: 05/02/81- Certifico que fica arquivada neste Cartório, 2a. via

Continua na ficha 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTESL-KJMY4-86XVX-8JF22

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continua na página 03

Valide aqui
este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FICHA
=10.323=	02

UBERLÂNDIA-MG. 05 / FEVEREIRO / 19 81

Continuação da ficha 01.
da Cédula Hipotecária Integral em 1º Grau sob nº. 27.386, série - Revenda.- Emitente: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais. Devedor principal: Rômel Soprane, e sua mulher, Da. Maria das Dores Almeida Soprane. Favorecido: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais. Dívida inicial: CR$.1.100.000,00 Juros: 10% ao ano. Nº. de Prestações: 300, do valor inicial de CR$.12.137,41, vencendo-se a 1a. delas em 20/11/80. "PES". "TP". Emissão: 20/10/80. Dou fé:

R-8-10.323: 30/12/85- Transmitentes: Romel Soprane, funcionário público e - sua mulher, Da. Maria das Dores Almeida Soprane, do lar; brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no cpf sob o nº. 211 260.978-53. A D Q U I R E N T E S: LUZIA DE FÁTIMA FARIA SANTOS, bancária e seu marido, MURILO SILVA SANTOS, comerciário; brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no cpf sob o nº. 321.250.466-87. Compra e Venda com transferência de financiamento com garantia hipotecária, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66 e de conformidade com o artigo 26 do Decreto Lei nº. 70/66, datado de BH. 20/10/85. VALOR: CR$.79.161 187. Avaliação fiscal: CR$.78.000.000. ITBI no valor de CR$.390.000 recolhido junto a Minas Caixa, em data de 19/08/85, conforme autenticação mecânica nº. 146. Dou fé:

AV-9-10.323: 30/12/85- Certifico que em virtude de compra e venda com TRANSFERÊNCIA DE FINANCIAMENTO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66 e de conformidade com o artigo 26 do Decreto Lei nº. 70/66, datado de BH. 20/10/85, o Sr. Romel Soprane e sua mulher, Da. - Maria das Dores Almeida Soprane, Sub-rogam a dívida constante do contrato - registrado sob o nº. 6 nesta matrícula, a Sra. Luzia de Fátima Faria Santos e seu marido, Murilo Silva Santos, com a anuência da Caixa Economica do Estado de Minas Gerais, a qual permanece como credora hipotecária, sendo o - saldo da dívida inicial nesta data de CR$.79.161.187 correspondentes na data do contrato a 1724,57283 UPCs do BNH., a qual será resgatada por meio de 241 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de CR$.521.492, e vencendo-se a primeira delas em 20/10/85. JUROS: 10,0% ao ano. "PES"."TP". AVALIAÇÃO DA GARANTIA: CR$.78.000.000. As partes obrigam-se pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Dou fé:

AV-10-10.323: 30/12/85- Certifico que a Cédula Hipotecária Integral sob o - nº. 27.386 Série "Revenda", averbada em 1º Grau sob o nº. 7 nesta matrícula sofreu a sua primeira reformulação nos seguintes termos: Devedores: Luzia - de Fátima Faria Santos e seu marido, Murilo Silva Santos. Valor da dívida:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTESL-KJMY4-86XVX-8JF22
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continua na página 04

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CR$.79.161.187. Data: 20/09/85. Juros: 10% ao ano. Nº. de prestações: 241 - do valor inicial de CR$.521.492, e vencendo-se a 1a. delas em 20/10/85."PES" "TP". Dou fé:

AV-11-10.323- Protocolo nº 287.655, em 26 de junho de 2007- CANCELAMENTO- Certifico que em virtude de autorização dada pela MGI- Minas Gerais Participações S/A, sucessora da extinta Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, representada por seus diretores presidente Isabel Pereira de Sousa e vice-presidente Fernando Antonio dos Anjos Viana, na Cédula Hipotecária Integral nº 27.386 série revenda, datada de 19/03/2004, procede-se ao cancelamento do R-6-10.323 e das AV-7, AV-9 e AV-10 da mesma matrícula. Em 05/07/2007. Dou fé:

AV-12-10.323- Protocolo nº 287.654, em 26 de junho de 2007- CANCELAMENTO- A requerimento da proprietária, datado de 29/05/2007, averba-se para cancelar o R-2-10.323 e a AV-3 da mesma matrícula, em virtude da arrematação retro registrada sob o nº 4. Em 05/07/2007.
Dou fé:

R-13-10.323- Protocolo nº 287.656, em 26 de junho de 2007- Transmitentes: Luzia de Fátima Faria Santos, bancária, e seu marido Murilo Silva Santos, comerciário, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores das CI nºs. M-949.021/MG e M-1.590.902/MG e dos CPF nºs. 321.250.466-87 e 288.151.906-78, residentes nesta cidade, na Rua Souza Costa, nº 266, ap. 302B, neste ato, representados por seu procurador Rodrigo Marques Nunes, CPF nº 911.148.456-04, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, no livro nº 1035 às fls. 059. ADQUIRENTES: CLAUDINALE FERREIRA, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da CI nº M-7.583.776/MG e do CPF nº 951.636.706-20, residente nesta cidade, na Rua do Mecânico, nº 1094, Bairro Planalto, neste ato, representada por seu procurador José Vicente de Paula e Almeida, CPF nº 100.865.281-49, conforme procuração lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, no livro nº 1244 às fls. 058; e, ROGERIO EDUARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI nº M-4.719.102/MG e do CPF nº 035.277.546-79, residente nesta cidade, na Avenida Arnaldo Contursi, nº 195, Bairro Marta Helena, representado por sua procuradora Rosa Maria da Fonseca Silva, CPF nº 847.426.826-53, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, no livro nº 1130 às fls. 067. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, desta Comarca, em data de 29/05/2006, no livro nº 026 às fls. 102. VALOR: R$54.000,00. Foi apresentada Declaração de Quitação

Continua na ficha 03.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTESL-KJMY4-86XVX-8JF22

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continua na página 05

Valide aqui
este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
=10.323=	03

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Uberlândia – MG, 05 de julho de 2007

Continuação da ficha 02.
Condominial, datada de 22/06/2007, devidamente assinada pela síndica. Em 05/07/2007. Dou fé:

R-14-10.323- Protocolo nº. 340.780, em 22 de março de 2010- Transmitentes: Rogerio Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI M-4719102-SSP/MG, CPF 035.277.546-79; e, Claudinale Ferreira, brasileira, solteira, maior, comerciária, CI M-7583776-SSP/MG, CPF 951.636.706-20; ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Souza Costa, 266, ap. 302 B, Bairro General Osório. ADQUIRENTE: CLAUDIA REGINA ALVES DE MENDONÇA, brasileira, divorciada, vendedora, CI MG-11.106.940-SSP/MG, CPF 137.985.008-86, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Padre Humberto Araujo Braga, 45, ap. 11, Bairro Tubalina. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, datado de 12/03/2010. VALOR DA COMPRA E VENDA: R$130.000,00. ITBI no valor de R$1.100,00 recolhido junto ao SBR, em data de 19/03/2010. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 22/03/2010, com o nº de controle 292608. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº. 00-04-0101-11-03-0018-0007. Em 31/03/2010. Dou fé:

R-15-10.323- Protocolo nº. 340.780, em 22 de março de 2010- Pelo contrato referido no R-14-10.323, Claudia Regina Alves de Mendonça, já qualificada, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Silvania Aparecida Ferreira de Sá, CPF 559.287.146-53, conforme procuração e substabelecimento lavrados pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, no livro nº. 2716 às fls. 136, e pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro nº. 01768 às fls. 179/180, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR DA DÍVIDA: R$100.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R$138.500,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZOS, EM MESES: amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: - nominal- 8,5563% - efetiva- 8,9001%. ENCARGO INICIAL TOTAL: R$1.051,91. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 12/04/2010. REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula 6ª. do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$138.500,00 atualizado monetariamente na forma da cláusula 20ª. do contrato ora registrado. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Em 31/03/2010.
Dou fé:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTESL-KJMY4-86XVX-8JF22

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continua na página 06

Valide aqui
este documento

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha
03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-16-10.323- Protocolo nº 426.843, em 16 de janeiro de 2014- CANCELAMENTO- A requerimento da proprietária, e em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, através de instrumento particular, datado de 31/10/2013, procede-se ao cancelamento do R-15-10.323, retro .Emol.: R$34,57, TFJ.: R$10,76, Total: R$45,33. Em 05/02/2014.
Dou fé:

R-17-10.323- Protocolo nº 609.226, em 21 de maio de 2021, reapresentado em 07/06/2021- Transmitente: Claudia Regina Alves de Mendonça, brasileira, divorciada, declarou não conviver em união estável, jornalista, CI MG-11.106.940-SSP/MG, CPF 137.985.008-86, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Professora Nilda de São José, 68, ap. 301, Jardim Finotti. ADQUIRENTE: RUDY HENRIQUE DA COSTA VIDIGAL, brasileiro, solteiro, declarou não conviver em união estável, maior, supervisor em segurança do trabalho, CNH 04618875301-DETRAN/RN, CPF 068.393.486-44, residente e domiciliado em Campina Verde-MG, na Rua 20, 604, Centro. Contrato por instrumento particular de VENDA E COMPRA de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças nº 10157773608, datado de São Paulo, 20/04/2021. VALOR DA COMPRA E VENDA: R$250.000,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R$53.420,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R$250.000,00. ITBI no valor de R$5.000,00 recolhido junto ao Banco Itaú, em data de 18/05/2021. Emol.: R$2.091,74, TFJ.: R$1.158,94, ISSQN.: R$39,47, Total: R$3.290,15 - Qtd/Cod: 1/4543-5. Número do Selo: ERJ17079. Código de Segurança: 8579-5288-1661-4899. Em 15/06/2021. Dou fé:

R-18-10.323- Protocolo nº 609.226, em 21 de maio de 2021, reapresentado em 07/06/2021- Pelo contrato referido no R-17-10.323, o devedor fiduciante Rudy Henrique da Costa Vidigal, já qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor do credor ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ 60.701.190/0001-04, neste ato, representado por seus representantes legais Matheus Gomes de Andrade, CPF 461.718.878-97, e Márcio Guedes da Silva, CPF 299.803.848-40, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R$212.500,00. TAXA EFETIVA DE JUROS: anual- 6,9000% - mensal- 0,5575%. TAXA NOMINAL DE JUROS: anual - 6,6909% - mensal - 0,5575%. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC- Sistema de Amortização Constante. PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO: mensal. DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 20/05/2021. DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 20/04/2051. CUSTO EFETIVO TOTAL- CET (anual): Taxa de Juros- 8,1300% - (mensal): Taxa de Juros- 0,6500%. VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL: R$1.872,53. ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTESL-KJMY4-86XVX-8JF22

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continua na página 07

Valide aqui
este documento

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
10.323	04

Uberlândia - MG, 15 de junho de 2021

VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$260.000,00, atualizado monetariamente na forma do item 31 do contrato ora registrado. As partes se obrigam pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R$2.091,74, TFJ.: R$1.158,94, ISSQN.: R$39,47, Total: R$3.290,15 - Qtd/Cod: 1/4543-5. Número do Selo: ERJ17079. Código de Segurança: 8579-5288-1661-4899. Em 15/06/2021.
Dou fé:

AV-19-10.323- Protocolo nº 671.459, em 03 de março de 2023, reapresentado em 30/03/2023- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimento datado de 16/03/2023, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Bairro Parque Jabaquara, CNPJ 60.701.190/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Rudy Henrique da Costa Vidigal, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando o fiduciário com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. AVALIAÇÃO FISCAL: R$260.000,00. ITBI no valor de R$5.200,00 recolhido junto ao Banco Itaú, em data de 16/02/2023. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 07/11/2022; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de São Paulo, 16/03/2023. Emol.: R$2.671,37, TFJ.: R$1.480,09, ISSQN.: R$50,40, Total: R$4.201,86 - Qtd/Cod: 1/4243-2. Número do Selo: GNE42957. Código de Segurança: 3565-1279-4748-5471. Em 04/04/2023.
Dou fé:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTESL-KJMY4-86XVX-8JF22

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Continua na página 08

Valide aqui
este documento

continuação...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTESL-KJMY4-86XVX-8JF22

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 10323 (CNM: 032136.2.0010323-38). Uberlândia, 14 de novembro de 2023.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br/, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em https://validar.iti.gov.br/

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R$24,92 - Recompe: R$1,49 - Taxa de Fiscalização: R$9,33 - ISS: R$0,50 - Valor final: R$36,24

PODER JUDICIÁRIO - TJMG **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA** **1º Ofício de Registro de Imóveis** **Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6**
SELO DE CONSULTA: HEV69068 **CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2190.0686.0337.6524**
Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial **Emol. R$26,41 - TFJ R$9,33 - ISS R$ 0,50 - Valor final R$36,24** Consulte a validade deste selo no site **https://selos.tjmg.jus.br**

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado